



## DECLARAÇÃO

Eu, **Fabiana Dias Generoso de Oliveira**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-11.022.700-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.786.666-32, com endereço comercial na Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, em atendimento à Resolução Normativa nº 787/2017 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, declaro que, por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010<sup>1</sup> e suas alterações posteriores:

1. Sou membro, não remunerada, do Comitê de Avaliação Estatutário da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, empresa controladora das subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/03/2021, com mandato de dois anos, com início em 19/03/2021 e término em 18/03/2023;

2. Sou membro, não remunerada, do Comitê de Avaliação Estatutário da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/03/2021, com mandato de dois anos, com início em 23/04/2021 e término em 22/04/2023; e

3. Sou membro, não remunerado, do Comitê de Avaliação Estatutário da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/03/2021, com mandato de dois anos, com início em 23/04/2021 e término em 22/04/2023.

---

**Fabiana Dias Generoso de Oliveira**

\* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia.

---

<sup>1</sup> “Art. 66-A. Os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME, previstos no artigo 12 desta Lei Complementar, serão eleitos para composição dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria Estatutário, Comitês de Avaliação Estatutário e Conselhos Fiscais das empresas públicas DMED e DMEE, previstos nos artigos 31 e 49 desta Lei Complementar, sem cumulação de vencimentos”.



## DECLARAÇÃO

Eu, **Luis Carlos dos Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº M-6.665.714-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.886.126-20, com endereço comercial na Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, em atendimento à Resolução Normativa nº 787/2017 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, declaro que, por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010<sup>1</sup> e suas alterações posteriores:

1. Sou membro, não remunerado, do Comitê de Avaliação Estatutário da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, empresa controladora das subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/03/2021, com mandato de dois anos, com início em 19/03/2021 e término em 18/03/2023;

2. Sou membro, não remunerado, do Comitê de Avaliação Estatutário da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18/03/2021, com mandato de dois anos, com início em 23/04/2021 e término em 22/04/2023; e

3. Sou membro, não remunerado, do Comitê de Avaliação Estatutário da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18/03/2021, com mandato de dois anos, com início em 23/04/2021 e término em 22/04/2023.

---

**Luis Carlos dos Santos**

\* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia.

---

<sup>1</sup> “Art. 66-A. Os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME, previstos no artigo 12 desta Lei Complementar, serão eleitos para composição dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria Estatutário, Comitês de Avaliação Estatutário e Conselhos Fiscais das empresas públicas DMED e DMEE, previstos nos artigos 31 e 49 desta Lei Complementar, sem cumulação de vencimentos”.



## DECLARAÇÃO

Eu, **Roslândia Andrade de Gouvêa Milani**, brasileira, casada, bacharel em administração de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-7.415.639-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.822.906-78, com endereço comercial na Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, em atendimento à Resolução Normativa nº 787/2017 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, declaro que, por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010<sup>1</sup> e suas alterações posteriores:

1. Sou membro, não remunerada, do Comitê de Avaliação Estatutário da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, empresa controladora das subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/03/2021, com mandato de dois anos, com início em 19/03/2021 e término em 18/03/2023;

2. Sou membro, não remunerada, do Comitê de Avaliação Estatutário da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18/03/2021, com mandato de dois anos, com início em 23/04/2021 e término em 22/04/2023; e

3. Sou membro, não remunerada, do Comitê de Avaliação Estatutário da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18/03/2021, com mandato de dois anos, com início em 23/04/2021 e término em 22/04/2023.

---

**Roslândia Andrade de Gouvêa Milani**

\* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia.

---

<sup>1</sup> “Art. 66-A. Os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME, previstos no artigo 12 desta Lei Complementar, serão eleitos para composição dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria Estatutário, Comitês de Avaliação Estatutário e Conselhos Fiscais das empresas públicas DMED e DMEE, previstos nos artigos 31 e 49 desta Lei Complementar, sem cumulação de vencimentos”.